

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL- PROCESSO SELETIVO 02/2023

Estarão abertas, no período de 15/05/2023 a 16/06/2023, as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional (PPG-DR) do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, mestrado acadêmico interdisciplinar.

1 INSCRIÇÕES

A inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional do Uni-FACEF, deverá ser realizada no período de 15/05/2023 a 16/06/2023, e constará de duas etapas:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido no site do PPG-DR e pagamento da taxa de inscrição;
- Entrega na Secretaria de Pós-Graduação da documentação constante no item 2, a seguir:

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO:

A. **Requerimento de Inscrição** impresso e assinado, que foi preenchido no site do PPGDR do Uni-FACEF.

A Ficha deverá ser totalmente preenchida, indicando necessariamente a linha de pesquisa e o nome de dois possíveis docentes permanentes orientadores, observando que se trata apenas de uma sugestão a ser analisada pelo Conselho do PPG-DR.

B. **Cópia SIMPLES dos seguintes documentos:**

- Cédula de Identidade (RG) e/ou da Certidão de Casamento (em caso de divergência no nome);
- Diploma de Graduação (frente e verso) ou comprovante oficial de conclusão (candidatos em fase de conclusão da graduação poderão entregar documento da Instituição de Ensino atestando que estão aptos a concluir o curso antes da data fixada para matrícula no Programa);
- Histórico Escolar da Graduação.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento Militar (candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de Endereço;
- Título de Eleitor.

C. **Cópia do Currículo Lattes atualizado.**

D. **Dois vias do Projeto de Pesquisa** vinculado à área de concentração do Programa e relacionado a uma linha de pesquisa (limite máximo: 15 páginas, impresso em papel A4, digitado em fonte Arial ou Times New Roman 12, espaço entre linha 1,5 cm). Para informações das linhas de pesquisa, consultar o website do PPG-DR. Para sugestão de roteiro para a elaboração do projeto de pesquisa vide ANEXO 1 deste edital;

E. **Uma foto 3x4** recente;

- F. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), gerado automaticamente pelo site no momento da inscrição e efetuado até o dia **16 de junho de 2023**.

Procedimentos de entrega de documentos para inscrição:

A entrega de documentos deverá ser feita pessoalmente, na Secretaria da Pós-Graduação, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h30, ou pelos Correios, postada até **16 de junho** por meio de correspondência registrada, enviada para o seguinte endereço:

Uni-FACEF – Unidade II – a/c: Secretaria da Pós-Graduação
Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, nº 2400.
Bairro São José
CEP 14.403-430
Franca/SP

A documentação enviada pelos correios deverá ser recebida pela IES **até 19 de junho de 2023**.

- Contatos: (16) 3713-4618 (telefone ou WhatsApp), e-mail mestrado@facef.br.

3. PROCESSO SELETIVO

O Processo de seleção para o Programa de Mestrado constará de duas fases de caráter eliminatório:

a) 1ª Fase:

Etapa 1 - Prova escrita discursiva de Conhecimentos Específicos– Dia 22/06/2023 às 08h00 - duração: 02 (duas) horas. As referências indicadas para esta etapa estão disponibilizadas no ANEXO 2 deste edital.

1) Etapa 2 - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) – Dia 22/06/2023 às 10h30 – duração: 02 (duas) horas. Será permitido o uso de dicionário para consulta.

Para o exame de proficiência em língua estrangeira, admitem-se os idiomas inglês ou espanhol. Será dispensado da realização de exame de proficiência o candidato que **apresentar no ato da inscrição** o certificado, nível intermediário, do TOEFL, ESLAT ou IELTS, para língua inglesa (datado de até 02 anos); do D.E.L.E (Diplomas de Español como Lengua Extranjera - Diploma de español nível B1), para língua espanhola.

Resultado da 1ª fase e convocação dos aprovados para a Entrevista: até 26/06/2023.

b) 2ª Fase:

Etapa 3 – Entrevista: arguição do currículo e do Projeto de Pesquisa –**29 e 30/06/2023**.

Divulgação do Resultado Final até 7/07/2023

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média mínima 6.0 (seis) entre as provas: Avaliação de Conhecimentos Específicos, Exame de Proficiência e Entrevista, e estar classificado dentro do número de vagas existentes.

4 MATRICULAS

Julho de 2023 (Calendário divulgado pela Secretaria no website do PPG-DR)

5 INÍCIO DAS AULAS

Agosto de 2023 (Calendário divulgado pela Secretaria no website do PPG-DR)

6 DURAÇÃO DO PROGRAMA

O prazo mínimo para a Conclusão do Programa de Mestrado é de 18 (dezoito) meses e o prazo máximo é de 24 (vinte e quatro) meses.

7 INVESTIMENTO

Mensalidades: 24 parcelas. O número de parcelas poderá ser ampliado se o aluno não concluir o curso dentro do prazo de 24 meses.

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| | |
|---|-------------------------|
| Período de Inscrições: | 15/05/2023 a 16/06/2023 |
| Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Proficiência em Idiomas: | 22/06/2023 |
| Resultado da 1ª fase e convocação dos aprovados para a Entrevista: | Até 26/06/2023 |
| Entrevista e Apresentação do Projeto de Pesquisa pelos candidatos: | 29 e 30/06/2023 |
| Resultado Final: | Até 07/07/2023 |
| Reunião online com orientadores: | 10 a 31/07/2023 |
| Período de Matrícula dos Alunos Regulares: | 10 a 31/07/2023 |
| Requerimento e Matrícula dos alunos Especiais: | Até 04/08/2023 |
| Data para Deferimento das matrículas pela Coordenação: | 08/08/2023 |
| Início das Disciplinas: | 10 de Agosto de 2023 |

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

9.2 Não serão aceitos pedidos de revisão de provas e/ou notas. Serão analisados somente recursos de questionamento sobre a regularidade do resultado final do processo seletivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, após divulgação dos aprovados.

9.3 O candidato não selecionado ou desistente poderá se inscrever como aluno especial no Programa. Caso não se inscreva como aluno especial, o candidato poderá retirar o material

encaminhado para a seleção no período de **14 a 16 de agosto de 2023**, na Secretaria da Pós-Graduação. Após esse período, o material não retirado será incinerado.

9.4 Aos candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2023, na data da respectiva matrícula ressalta-se a importância da entrega do Contrato de Matrícula devidamente assinado pelo discente e avalista, juntamente com cópia dos documentos do avalista: RG, CPF e Comprovante de endereço.

9.5 Os inscritos no Processo Seletivo indicam o conhecimento e concordância com as normas e condições estabelecidas nesse Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.7 O deferimento das inscrições estará condicionado ao recebimento, pela Secretaria de Pós-Graduação, de toda a documentação solicitada.

9.8 Casos omissos em relação ao Edital do Processo Seletivo do programa serão analisados pelo Conselho do PPG-DR.

10. CONTATOS

Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF
Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400
14.403-430 – Franca/SP
(16) 3713-4618
www.unifacef.com.br/pos
mestrado@facef.br

ANEXO 1

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa apresentado para a inscrição no Programa deverá contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

1. Resumo (10 a 15 linhas) e Palavras-chave (de 3 a 5).
2. Introdução (apresentar a delimitação do tema com uma síntese de abordagens bibliográficas consultadas. Apresentar o problema de pesquisa).
3. Justificativa (relevância do estudo).
4. Objetivos (geral e específicos).
5. Procedimentos Metodológicos (métodos de abordagem e coleta de dados; proposta de análise dos dados).
6. Atividades e Cronograma de Execução: observar os prazos determinados para o Mestrado (Exame de Qualificação: 19 meses e Defesa: 24 meses).
7. Referências Bibliográficas: deverão constar as referências de todas as obras mencionadas no projeto e seguir as normas estabelecidas pela ABNT.

Limite máximo: 15 páginas (espaço 1,5, letra corpo 12 Arial ou Times New Roman).

Observação: Não serão aceitos projetos que ultrapassem esse limite de páginas.

ANEXO 2

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CAPELLA, A. C. . N. Estudos sobre formação da agenda de políticas públicas: um panorama das pesquisas no Brasil. **Revista de Administração Pública**, FGV. Rio de Janeiro, RJ, v. 54, n. 6, p. 1498–1512, 2020. DOI: 10.1590/0034-761220200689. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/82398>

CORRÊA, J. C. S.; SILVEIRA, R. L. L.; KIST, R. B. B. Sobre o conceito de desenvolvimento regional: notas para debate. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S. l.], v. 15, n. 7, 2019. DOI: 10.54399/rbgdr.v15i7.5255. Disponível em: <https://rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/5255>

SILVA, D. A.; NELSON, A. V. M.; SILVA, M. A. R. Do Desenvolvimento como Crescimento Econômico ao Desenvolvimento como Liberdade: A Evolução de um Conceito. **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 16, n. 42, p. 42–71, 2017. DOI: 10.21527/2237-6453.2018.42.42-71. Disponível em: <https://revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/5827>

STEIL, A. V. Trajetória interdisciplinar formativa e profissional na sociedade do conhecimento. In: Arlindo Philippi Jr.; Antônio J. Silva Neto. (Org.). **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação**. Barueri: Manole, 2011, p. 209-228. https://pos.unifacef.com.br/wp-content/uploads/2023/06/TRAJETORIA_INTERDISCIPLINAR.pdf

THEIS, I. M. O que é desenvolvimento regional? Uma aproximação a partir da realidade brasileira. **Redes - Revista do Desenvolvimento Regional** (Santa Cruz do Sul. Online), v. 24, n. 3, p.334-360, setembro-dezembro, 2019. ISSN 1982-6745. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/13670>